



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL**  
Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**ESTÁGIO REMUNERADO – ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE**

Edital de Abertura de Inscrições nº. 01/2013

O DIRETOR DE SECRETARIA DA 24ª VARA FEDERAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução n.º 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal; e na Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2010, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, que regulamenta a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus da 5.ª Região, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as disposições que regerão o processo seletivo público para preenchimento de vaga de estágio remunerado para as áreas de Administração e Contabilidade na Subseção Judiciária de Tauá, a ser conduzido pela Comissão instituída pela Portaria nº 002 da Subseção Judiciária de Tauá, de 20 de agosto de 2013, para o preenchimento de vaga existente e daquelas que vierem a surgir durante a validade da seleção, obedecidas as seguintes normas:

Art. 1.º - O processo seletivo destina-se à escolha de estagiário para preenchimento de uma vaga de estágio remunerado para alunos dos Cursos Superiores de Administração ou Contabilidade existentes na Subseção Judiciária de Tauá, bem como das vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame.

§ 1.º – A vaga mencionada no *caput* deste artigo destina-se ao Setor de Contadoria da 24ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Tauá.

§ 2.º – A convocação do candidato aprovado e dos classificados para preenchimento das vagas de estágio remunerado efetuar-se-á de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade da 24ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Tauá.

§ 3.º - A presente seleção destina-se ao preenchimento da vaga apresentada no quadro abaixo, e mais ao cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir durante a validade da seleção.

Subseção Judiciária de Tauá (CE) – 24ª Vara Federal		
CURSOS	TOTAL DE VAGAS	Vagas Disponíveis
Administração ou Contabilidade	01 + Cadastro de Reserva	01



## JUSTIÇA FEDERAL

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL

Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE

CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

### VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO

O estagiário receberá, obedecida à jornada máxima, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) por mês mais R\$ 7,00 (sete reais) por dia trabalhado a título de auxílio-transporte, nos termos dos arts. 10, 11, 12 e 13 da Resolução nº 28, de 18/08/2010, do TRF 5ª Região.

§ 4.º – A responsabilidade pela realização do processo seletivo de estagiários é exclusiva da 24ª Vara Federal/CE, inclusive quanto à elaboração das questões da prova objetiva, aplicação, correção, e divulgação do resultado.

Art. 2.º - Poderão inscrever-se para participar do processo seletivo estudantes dos Cursos Superiores de Administração ou Contabilidade, regularmente matriculados em instituição de ensino superior oficial conveniada com esta Seção Judiciária, reconhecida pelo Ministério da Educação, a saber, a Universidade Vale do Acaraú (UVA) de Tauá e Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) de Tauá, e que estejam cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso.

Parágrafo único – Os candidatos que não preencherem o requisito previsto no caput deste artigo serão desclassificados na fase de habilitação do certame.

Art. 3.º - As inscrições para a seleção disciplinada neste edital estarão abertas no período de 9 a 13 de setembro de 2013, no horário das 09:00 às 18:00, no seguinte local:

**Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10, Bairro Tauazinho, Tauá-CE - Telefone: (88) 3437-3496**

§ 1.º – Os candidatos poderão inscrever-se apenas no local em que está localizada a vaga de estágio remunerado ao qual pretendem concorrer, observadas as condições dispostas no art. 4º abaixo.

§ 2.º – É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

Art. 4.º - A inscrição será gratuita e deverá ser requerida em formulário disponibilizado na sede da 24ª Vara Federal/CE. O Candidato deverá preencher e entregar o formulário assinado pelo candidato ou por seu procurador, no horário, local e datas de inscrição informada no art. 3º, acima, instruído com a seguinte documentação:



## JUSTIÇA FEDERAL

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL

Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

I – cópia de documento de identidade com validade em todo o território nacional, acompanhada do original para fins de conferência pelo responsável pelo recebimento da inscrição;

II – cópia do histórico escolar atualizado emitido pela instituição de ensino superior à qual está vinculado o candidato, com indicação clara de seu CRE (coeficiente de rendimento escolar).

III – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

§ 1.º – na hipótese de candidato cuja inscrição seja realizada através de procurador, deverá ser apresentada cópia do documento de identidade do procurador e da procuração a ele outorgada com fins específicos de realização da inscrição no certame em questão, acompanhadas do original para fins de conferência pelo servidor responsável pelo recebimento da inscrição ou autenticadas. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

§ 2.º - Os candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos previstos no caput deste artigo serão desclassificados na fase de habilitação do certame.

Art. 5.º - Às pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos dos incisos I a V do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, nos incisos I a V do artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição, observada a compatibilidade da deficiência da qual são portadoras com as atribuições do estágio, nos termos do *caput* do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298/99, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade, não sendo, todavia, aplicável a reserva de vaga prevista nos §§ 1º e 2º do referido dispositivo, em razão de haver a disponibilidade de apenas uma vaga neste certame, conforme consta no Art. 1º, § 3º, do presente Edital.

Art. 6.º - O processo seletivo compreenderá:

I – uma prova objetiva com **25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha (com quatro alternativas cada uma)**, de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre assuntos dos programas constantes no Anexo I deste Edital, observando-se o seguinte:

a) a prova objetiva terá como nota máxima 10,00 (dez) pontos, correspondendo cada questão a 0,40 (quarenta centésimos) de ponto;

b) cada candidato receberá um cartão de resposta para marcação de suas respostas às questões da prova objetiva;

c) o cartão de resposta referido na alínea anterior não será substituído em qualquer hipótese, devendo o candidato tomar o devido cuidado no seu manuseio



## JUSTIÇA FEDERAL

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL

Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

---

e preenchimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer prejuízo que lhe possa advir de problemas decorrentes da indevida realização dessas duas atividades;

d) para cada enunciado deverá ser marcada apenas uma das alternativas disponíveis;

e) será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que atingir a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

§ 1.º – Para realização da prova objetiva o candidato terá o tempo de 3 (três) horas para a conclusão e devolução ao fiscal de sala do cartão resposta e do caderno de questões da prova objetiva.

§ 2.º – O examinando não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão de respostas e o caderno de prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

§ 3.º – Não será permitido ao candidato levar consigo o cartão resposta e o caderno de questões da prova objetiva quando de sua saída da sala em que aplicadas as provas.

Art. 7.º - Não será permitida ao candidato, durante o período de realização das provas, a comunicação entre os examinandos, qualquer espécie de consulta, nem a utilização de aparelhos celulares, agendas eletrônicas, computadores ou de qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, armazenamento ou manipulação de dados, som ou sinais eletromagnéticos.

Parágrafo único – Os candidatos que portarem quaisquer dos objetos cuja utilização durante a realização da prova é vedada nos termos do *caput* deste artigo deverão apresentá-los ao fiscal para que sejam guardados na parte da frente da sala até o final da prova.

Art. 8.º - Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos de documento de identidade original válido em todo o território nacional e de canetas esferográficas preta ou azul.

§ 1.º – Ao candidato que não portar, no momento de apresentação no local de provas, o documento de identidade exigido no *caput* deste artigo, não será admitida a realização das provas.

§ 2.º – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

§ 3.º – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.



## JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL

Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

§ 4.º - A entrada dos candidatos nos locais de prova não será permitida após alcançado o horário de início das provas (14 horas), quando as portas das salas serão fechadas.

§ 6.º - No preenchimento do cartão resposta da prova objetiva não será admitida qualquer rasura, aplicação de corretivo ortográfico (liquid paper ou similar) ou apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a resposta à questão na qual ocorrer qualquer desses fatos.

§ 7.º – O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.

Art. 9.º - O não cumprimento das normas estabelecidas nos parágrafos primeiro, segundo e quarto do artigo 8.º deste edital, bem como no *caput* deste último artigo em relação aos documentos ali indicados, sujeitará o candidato à desclassificação do certame.

Art. 10 - Os candidatos deverão observar as instruções dos fiscais de sala e portar-se com urbanidade e decoro em relação a eles, aos demais responsáveis pela fiscalização da aplicação das provas e aos demais candidatos, sob pena de desclassificação do certame.

Art. 11 - Serão considerados aprovados no certame e classificados em ordem decrescente de suas notas finais obtidas os candidatos que atenderem, cumulativamente, às seguintes exigências:

I – não forem desclassificados em relação aos requisitos exigidos nos artigos 2.º e 4.º deste edital, nem sofrerem a punição prevista em seu artigo 9.º;

II – alcançarem a nota mínima exigida para a prova objetiva (artigo 6.º deste edital).

Art. 12 – Na hipótese de ocorrência de empate na classificação final do certame prevista no artigo anterior, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, o maior CRE (coeficiente de rendimento escolar) e, persistindo o empate, o período mais avançado do curso (considerando-se, no caso de curso de periodicidade letiva anual, o semestre letivo cursado pelo aluno), conforme comprovados pela documentação apresentada no momento da inscrição no certame ou requerida pela Administração.

§ 1.º - Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha integralizado o maior número de créditos.

§ 2.º - Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Art. 13 – O cronograma de realização do processo seletivo disciplinado neste edital



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL**  
Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

é o seguinte:

- \* Período de inscrição – de 9 a 13 de setembro de 2013;
- \* Aplicação da prova objetiva – 27 de setembro de 2013, no horário das 14 às 17 horas (3 horas de duração);
- \* Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva – dia 04 de outubro de 2013, na Sede da 24ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Tauá.
- Art. 14-- A prova objetiva será realizada na cidade de Tauá/CE, na data acima prevista na EEM Maria das Dores Cidrão Alexandrino, (ao lado do prédio da Justiça Federal de Tauá) localizada na Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa – Bairro Tauazinho – Tauá (CE).

Art. 15 – Dos candidatos aprovados e classificados na forma do art. 11 deste edital, um será convocado para contratação para a vaga existente de estágio remunerado destinada a estudante universitário dos cursos citados no preâmbulo deste edital quando da conclusão deste procedimento, e os demais para as que surgirem no prazo de validade do processo seletivo, observadas as seguintes disposições:

- I - o processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar do resultado definitivo da seleção afixado em lugar visível ao público na Subseção Judiciária de Tauá, podendo ser prorrogado por igual período;
- II - o prazo para entrar em exercício será, impreterivelmente, de cinco dias úteis, a partir da data limite para divulgação do resultado;
- III - as convocações seguintes obedecerão ao mesmo prazo, podendo ser feitas através de contatos telefônicos, ofício ou por endereço eletrônico (e-mail) do candidato;
- IV - os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços na Subseção Judiciária de Tauá, caso contrário, passarão para o final da lista de classificação;
- V – a jornada de estágio será cumprida, em no mínimo, 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, em período compatível com o expediente da 24ª Vara da Justiça Federal, conforme termo de compromisso firmado com o estagiário;
- VI – os candidatos convocados deverão, por ocasião de seu exercício, apresentar curriculum vitae atualizado, bem como declaração original emitida pela instituição de ensino superior à qual vinculada o candidato ou comprovante original



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL**  
Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

de mesma origem de que está regularmente matriculado a partir da metade do período total do curso, limitado ao antepenúltimo semestre do curso, nos termos do § 8º do artigo 6º da Resolução Nº 28, de 18 de agosto de 2010, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Art. 16 – A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração do contrato de estágio, reservando-se à Administração da Justiça Federal no Ceará ao direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas.

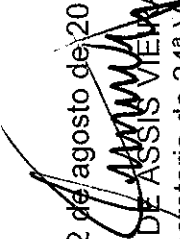
Art. 17 – Os casos omissos serão dirimidos:

I – durante o período de realização do certame até a divulgação de seu resultado definitivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, através de requerimento ao Presidente da Comissão do certame seletivo;

II – e, após o referido período, pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Tauá/CE.

Art. 18 – Demais informações sobre o processo seletivo objeto deste edital poderão ser obtidas no endereço constante do art. 3.º supra.

Tauá, 22 de agosto de 2013.

  
**FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PINTO**  
Diretor de Secretaria da 24ª Vara / CE  
Presidente da Comissão



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL**  
Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

## ESTÁGIO REMUNERADO – ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Edital de Abertura de Inscrições nº. 01/2013

### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### CONHECIMENTOS GERAIS:

**LÍNGUA PORTUGUESA (08 QUESTÕES):** ortografia oficial; acentuação gráfica; flexão nominal e verbal; pronomes (empregos, formas de tratamento e colocação); emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; pontuação; intelecção de texto.

**MICROINFORMÁTICA (05 QUESTÕES):** Word (noções básicas do Word; área de trabalho do Word; digitação, edição e revisão de textos; localização e substituição; auto correção e auto texto; ferramentas de edição e revisão; formatação de texto e de caracteres de texto; formatação de parágrafos; formatação e classificação de listas; formatação automática e estilos; modelos de documentos; criação de layout da página; configuração de página – margens, numeração e outros itens; colunas tipo jornalístico; tabelas; formulários; posicionamento de texto e elementos gráficos emoldurados; importação e criação de elementos gráficos; organização de documentos e criação de tópicos; notas de rodapé e notas de fim; referências cruzadas, legendas e indicadores; índices; gerenciamento de arquivos; abertura, salvamento e proteção de documentos; localização e gerenciamento de documentos; impressão de documentos); Excel (noções básicas do Excel – gerenciamento de arquivos e de pastas de trabalho; pastas de trabalho; criação de fórmulas e vínculos; formatação de planilha; criação, formatação e análise de gráficos; organização e gerenciamento de dados em uma lista; uso de listas para organizar dados; classificação e filtro de dados em uma lista; resumo de dados em uma lista).

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO (02 QUESTÕES):** entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.





**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL**  
Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**MATEMÁTICA FINANCEIRA (10 QUESTÕES):** juro; taxas de juro; juros simples (critérios de capitalização dos juros; critérios de capitalização dos juros; aplicações práticas dos juros simples e compostos; capitalização contínua e descontínua; taxa proporcional e taxa equivalente; juro exato e juro comercial; equivalência financeira); juros compostos (taxa equivalentes; taxa nominal e taxa efetiva; conversão de taxa efetiva em nominal; fracionamento do prazo e equivalência financeira; convenção linear e convenção exponencial; capitalização contínua); desconto simples (racional e bancário); desconto composto (por fora e por dentro); fluxo de caixa; valor presente e valor futuro; sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos (definições aplicações) – SAF, SAC e SAM; índices de preços e taxas de inflação – taxa nominal e taxa real; conceito de taxa referencial; análise de investimentos (definições e aplicações) – Valor Presente Líquido e Taxa Interna de Retorno.

Conteúdo da Prova Objetiva	Número de Questões	Duração da Prova	Caráter
Conhecimentos Gerais	8	3 horas	Eliminatório e Classificatório
	5		
	2		
Conhecimentos Específicos	10		



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE – 24ª VARA FEDERAL**  
Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 10 / Bairro: Tauazinho - Tauá-CE  
CEP: 63660-000 / PABX: (88) 3437-3496

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

---

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

Período de inscrição	Realização da prova	Divulgação do Resultado
De 09 a 13 de setembro de 2013.	27 de setembro de 2013. das 14 às 17 horas	04 de outubro de 2013